

Termo Aditamento ao Convênio nº 133/2014 que entre si celebram a **ADET – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E TECNOLÓGICO DE BOTUCATU E REGIÃO**, o **CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, para operacionalização e funcionamento do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial de Botucatu - Projeto Incubadora.

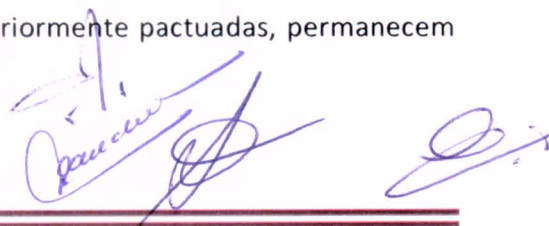
Por este Aditamento, de um dos lados, a **ADET – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E TECNOLÓGICO DE BOTUCATU E REGIÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº.13.104.640/0001-93, com sede na Rua Joaquim Lyra Brandão, 1120 SALA ADM, neste ato representado por seu Presidente, Cláudio Roberto de Jesus Vieira, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado, inscrito no CPF/MF sob o nº020.918.658-50, portadora da Cédula de Identidade RG 11.016.762 SSP/SP, doravante denominada simplesmente **GESTORA**, de outro o **CIESP - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 62.226.170/0001-46, com sede na Av. Paulista, 1313, 14º andar, neste ato representado pelo Diretor Titular em exercício e o 1º Vice Diretor em exercício da Diretoria Regional do CIESP em Botucatu, conforme procuração outorgada por instrumento público de procuração no Cartório do 12º Tabelião de Notas de São Paulo, Livro nº 3396, páginas 011/012, **Sr. Samir Abdallah**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.681.955, inscrito no CPF/MF sob o nº077.181.068-70, residente e domiciliado em Botucatu/SP e o **Sr. Leandro Amaral**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.459.434-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.906.388-30, residente e domiciliado em Botucatu/SP, doravante denominado simplesmente **CIESP**, e por último lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, representada pelo **Sr. Edison Baptista**, Secretário Municipal de Desenvolvimento, Industria, Comercio e Serviços, portador da Cédula de Identidade RG 4.796.226 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº793.600.848-91, doravante denominada **PREFEITURA**, firmam entre si o presente Instrumento, regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o prazo previsto na cláusula oitava do convênio inicial fica prorrogado até 18 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.



Termo de Aditamento nº 211/2015
Processo Administrativo nº 41813/2015

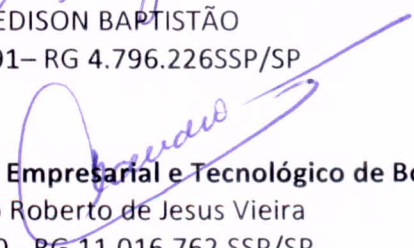
E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 18 de dezembro de 2015.


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

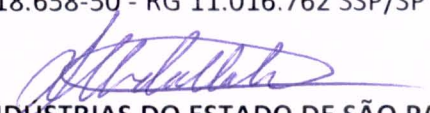
SECRETÁRIO EDISON BAPTISTÃO

CPF 793.600.848-91- RG 4.796.226SSP/SP


ADET – Associação para o Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico de Botucatu e Região.

Presidente Cláudio Roberto de Jesus Vieira

CPF 020.918.658-50 - RG 11.016.762 SSP/SP


CENTRO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor Titular em exercício Samir Abdallah

CPF 077.181.068-70-RG 13.681.955 SSP/SP


CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

1º Vice Diretor em exercício Leandro Amaral

CPF 161.906.388-30 - RG 22.459.434-5 SSP/SP

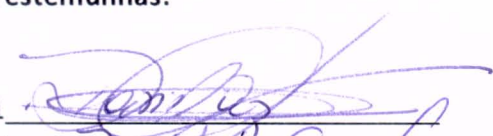
Testemunhas:

1

Nome:

RG:

CPF:

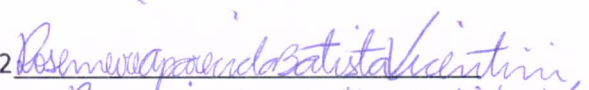

Daniel de Cruz Lopes
35.139.066-20
225.656.288-38

2

Nome:

RG:

CPF:


Rosemeire Aparecida Batista Vicentini
21.602.316
145.626.458-30